

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº080/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 80
05/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC			
2028	Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
				Total do Projeto / Atividade R\$
				50.000,00
2030	Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
				Total do Projeto / Atividade R\$
				100.000,00
				Total da Unidade R\$
				150.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	40.000,00
				Total do Projeto / Atividade R\$
				90.000,00
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
				Total do Projeto / Atividade R\$
				110.000,00
				Total da Unidade R\$
				200.000,00
				Valor Total Suplementado R\$
				350.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 350.000,00

Dotações Anuladas

02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
1020	Const. e Ampliação de Quadras Escolares - Ensino Básico			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%	10.800,00
				Total do Projeto / Atividade R\$
				10.800,00



Dotações Anuladas

02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
1022	Reforma Ampliação do Estádio Municipal		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2050	Desenvolvimento das Ações em Apoio ao Esporte Amador		
3.3.9.0.31.00.00	Prem.Culturais,Artísticas, Científicas,Desp e Out.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.100,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.200,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.100,00
2056	Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar -EJA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15520000 TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Es	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2059	Desenvolvimento das Ações de Esporte de Lazer		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.800,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	8.600,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.400,00
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	400,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	600,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	8.600,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	600,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	38.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	78.600,00
		Total da Unidade R\$	138.500,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
1059	Const. Reforma e Equipamento de Escola da Educação Básica-REC.PRECATÓRIOS DO FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF	6.807,78
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.807,78

Dotações Anuladas

02.12.002		FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB	
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 9.900,00
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 3.300,00
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 3.300,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições Trabalhistas	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 2.200,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 2.200,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 2.200,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 2.200,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 10.800,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 15.950,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 2.200,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			74.250,00
2099	Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 10.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 10.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 10.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 5.200,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 1.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 22.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 30.900,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 10.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			116.000,00
Total da Unidade R\$			197.057,78
02.13.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2068	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 14.442,22
Total do Projeto / Atividade R\$			14.442,22
Total da Unidade R\$			14.442,22
Valor Total Anulado R\$			350.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 05 de outubro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00